



Viçosa, 12 de setembro de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO Nº. 29/2024
PREGÃO Nº. 14/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024**

A Agente de Contratação do CIS-MIV informa a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 14/2024, referente ao processo licitatório nº 29/2024, com procedimento auxiliar de Registro de Preços nº 11/2024, processo cadastrado no compasgov pelo nº 90029/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no controle de arboviroses, por meio de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366/2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592/2024, Resolução SES/MG nº 9.035/2023 e Resolução SES/MG nº 9.346/2024. A suspensão se dá em virtude de necessidade de retificação no edital, após análise de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Aero Engenharia LTDA, que apontou ajustes necessários em relação aos critérios estabelecidos pela Resolução SES/MG nº 9.035/2023. O setor requisitante concluiu que as regras de financiamento, baseadas no cálculo de mapeamento e no valor de referência por hectare, conforme mencionado no edital, precisam ser revisadas. Assim, o pregão, previsto para ocorrer no dia 13/09/2024, às 09h, está temporariamente suspenso até a publicação do edital retificado e nova data de abertura. Mais informações serão disponibilizadas em breve no Portal de Compras Públicas.

Viçosa, 12 de setembro de 2024.

**Sthefany Nayra de L. E. e Silva
Agente de Contratação
CIS-MIV****EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO****PROCESSO Nº 24/2024
DISPENSA Nº 10/2024
CONTRATO Nº 58/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a aquisição de combustível e lubrificantes para a frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV. O contrato foi pactuado entre a empresa SOLUÇÕES PAMPOLINI - EDUARDO

PAMPOLINI QUINTAO MOURA DE QUEIROZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 37.023.065/0001-62, com endereço na Rua Elza Moreira Lopes, nº 121 - 101, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte-MG, CEP: 31255-730, Telefones: (31) 99393-1974/Patrick (31)99976-4539/Carlos. Celulares: (31) 99393-1974/(31)99976-4539. Endereço eletrônico: eduardopampolini@outlook.com e vendas@solucoespampolini.com.br, representado por Eduardo Pampolini Quintão Moura De Queiroz, CPF: 073.800.806-01, denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do Processo nº 24/2024 e Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 10/09/2024. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação.

Viçosa-MG, 11 de setembro de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva****EXTRATO DE ASSINATURA DE 1º TERMO DE
TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE RATEIO Nº
05/2024****CONTRATO Nº 05/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 1º termo de transferência do contrato de rateio nº 05/2024, cujo objeto é a transferência de recursos dentro do contrato de rateio, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será subtraído do item 5.1.5. (glaucoma) para ser adicionado ao item 5.1.3. (consultas e exames). O contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº17. 763.715/0001-07, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr.DANIEL GOMES CALIXTO, CPF nº 819.858.947-34, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 10/09/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 31/12/2024.

Viçosa-MG, 11 de setembro de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**